

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0381/2024. / PE Nº. 015/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.108362.2025).****ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.526.560/0001-72, situada na Avenida Albino de Almeida, nº. 146 A, Bairro: Campos Elíseos, Resende/RJ, e-mail: geracaoyresende@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor, **MAURÍCIO SIMÃO**, portador do RG nº 06412169-2 IFPRJ e do CPF nº 845.372.307-97, doravante denominado **FORNECEDOR**;**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0381/2024.**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0381/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 02/10/2025 a 02/10/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 01/10/2025.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:570355BA**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0382/2024. / PE Nº. 015/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.106131.2025).****ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **BRUNA ALVES DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.176.661/0001-66, situada na Rua Mascarenhas de Moraes, nº. 20, Bairro: Centro, Ipameri/GO – CEP Nº. 75.780-000, e-mail: licitaiipameri@gmail.com, neste ato representada pela Senhora, **BRUNA ALVES DE SOUZA**, portador do RG nº 6079806 SSP/GO e do CPF nº 035.389.051-00, doravante denominado **FORNECEDOR**;**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0382/2024.**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0382/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 02/10/2025 a 02/10/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 01/10/2025.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D23E1D22**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0385/2024. / PE Nº. 045/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.106108.2025).****ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **L A DE B PALLADINO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.820.403/0001-00, situada na Rua Francisco Tibúrcio da Silva Rizzo, nº. 65, Bairro: Barro Duro, Maceió/AL – CEP Nº. 57.045-075, e-mail: emporiodonpepe@gmail.com e luanabrito@gmail.com, neste ato representada pela Senhora, **LUANA AMARO DE BRITO PALLADINO**, portador do RG nº 1941399 – SSP/AL e do CPF nº 058.012.974-80, doravante denominado **FORNECEDOR**;**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0385/2024.**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0385/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 04/10/2025 a 04/10/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 03/10/2025.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025.